



Decreto Nº 65 - de 10 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.000,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.000,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Maio de 2023

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 10 / 05 / 23
Ass.: